

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 13.01.2025**

PORATARIA Nº 035/2025 - INSTAURA Sindicância Contradicatória para apurar eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-260006/038885/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **RAFAEL DE CASTRO RODRIGUES BENTO PEREIRA**, matr. nº 40.962-3; **MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA**, matr. nº 40.725-4; **ROGÉRIO PEREIRA DE MELO MARÇAL**, matr. nº 40.549-8, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260006/038885/2024.

PORATARIA Nº 036/2025 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1345/REITORIA/2024, referente à designação de **MARCELO PINTO ANGELO**, matr. nº 31.551-5, ID: 25440160, como substituto de **EDUARDO WAGNER PEREIRA DE VASCONCELOS**, matr. nº 37.056-9, ID: 44582633, no exercício da Função Gratificada de Chefe do Núcleo Descentralizado de TI na FFP, símbolo FG-04, código 2101, durante o período de 10/01/2024 a 24/01/2024, por motivo de férias, publicada no DOERJ em 27/08/2024, página 21, 1ª coluna. Processo nº SEI-260006/036886/2024.

PORATARIA Nº 037/2025 - DISPENSA **PATRICIA CHIAVAZZOLI DA COSTA CERQUEIRA**, matr. nº 36.899-3, ID: 44581548, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Artes, símbolo FG-03, código 2001, a contar de 12/12/2024. Processo nº SEI-260006/057452/2024.

PORATARIA Nº 038/2025 - INSTAURA Sindicância Contradicatória para apurar eventual irregularidade objeto do Processo SEI-260006/058322/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **LUIZ FREDERICO PASSERI**, matr. nº 38.2432-2; **TELMA FERREIRA FARIAS TELES COSTA**, matr. nº 35.523-0; **TARSILA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA**, matr. nº 36.689-8, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260006/058322/2024.

Id: 2620717

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 11.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1871/2015 - ACOLHO a recomendação da PGUERJ em suas Manifestações nº 77537147, 79396386 e 91038937. **DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Mariana Nepomuceno Giron, matr. nº 38306-7.

DE 13.01.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/027818/2024 - ACOLHO a manifestação 80546714 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor Marcelo Reis de Mello, matr. nº 39640-8.

Id: 2620718

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORA****ATO DO VICE-REITOR
DE 09/01/2025**

DISPENSA o servidor **ALLAN DE LIMA CARDOSO DE MEIRELLES**, matrícula nº 37.263-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no GABINETE DA VICE-REITORIA - GVR, a contar de 01/01/2025, indicando como substituta a servidora **ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 35.507-3, a contar de 02/01/2025. Processo nº SEI-260006/000570/2025.

Id: 2620590

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE CIÉNCIAS ECONÔMICAS****ATO DO DIRETOR
DE 08/01/2025**

DISPENSA o servidor **FERNANDO ANTONIO LUCENA AIUBE**, matrícula nº 38.945-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo DIBENM e localizados no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS ECONÔMICAS - PPGCE, a contar de 01/01/2025, indicando como substituta a servidora **DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 40.329-5, a contar de 02/01/2025. Processo nº SEI-260006/051112/2024.

Id: 2620582

**FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR
DE 29.11.2024**

PORATARIA UERJ Nº SEI 001/2024 - INSTAURA Sindicância para apurar irregularidades no descumprimento do artigo 24, §4º do AEDA/009/REITORIA/2017, nos termos do Processo nº SEI-260007/038849/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **MARCUS BRAUER GOMES**, matr. nº 35.290-6, **CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA**, matr. nº 39.172-2, **ANTONIO LUIZ DE MEDINA FILHO**, matr. nº 39.664-8, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/038849/2023.

Id: 2620721

**FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.01.2025**

DEFIRO a redução de 50% da carga horária para os servidores relacionados abaixo conforme Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAÚDE.

PROCESSO Nº SEI-260006/053412/2024 - SAMANTHA VELOSO BAIÃO, ID: 50025791, matr. nº 38.218-4, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, para acompanhamento do dependente **THEO BAIÃO TORRES DE SOUZA**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89569025.

PROCESSO Nº SEI-260006/045927/2024 - DANIELE DOS SANTOS RAIMUNDO, ID: 43565425, matr. nº 36.606-2, Técnico Universitário

Superior / Assistente Social, para acompanhamento da dependente **FRANCISCA DOS SANTOS RAIMUNDO**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89547436.

PROCESSO Nº SEI UERJ 5362/2006 - RENATA BARBOSA SANTOS, ID: 6080251, matr. nº 34.176-8, Técnico Universitário Superior/Terapeuta Ocupacional, para acompanhamento da dependente **JOANNA BARBOSA SANTANNA**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89365552.

Id: 2620719

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL****DESPACHO DA DIRETORA
DE 13.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-260006/057306/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência para **PATRICIA KUSTER FERREIRA MONTENEGRO**, matr. nº 34.355-8, ID: 41783107, com validade a contar de 27/12/2024, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2620720

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO GERENTE
DE 14.01.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-26/050021/2004 - AGENOR LOBATO GAIA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641574-1. **VERBEM-SE** os períodos de 16/02/1976 a 03/01/1990; 01/05/1990 a 30/07/1990; 01/10/1990 a 12/11/1990; 19/11/1990 a 20/12/1992; 01/04/1993 a 30/12/1993; 31/12/1993 a 30/05/1994; 01/06/1994 a 30/08/1997; 01/09/1997 a 28/09/1999; 26/11/1999 a 13/03/2000 e 02/01/2002 a 24/06/2002, num total de 8.616 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito os despachos de 05/02/2004, publicado no D.O. de 13/02/2004; de 26/04/2004, publicado no D.O. de 07/05/2004 e de 07/01/2025, publicado no D.O. de 10/01/2025.

Id: 2620622

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA INEA/PRES Nº 1.369 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.037, DE 11/05/2021, PUBLICADA EM 13/05/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.159, DE 18/08/2022, PUBLICADA EM 22/08/2022, QUE INSTITUIU A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NSTIC/RJ) NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2025, Processo Administrativo nº SEI-070002/003020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.037, de 11/05/2021, publicada em 13/05/2021, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.159, de 18/08/2022, publicada em 22/08/2022, que instituiu a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC/RJ) no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio da Gerência de Tecnologia da Informação;

\$1º - Fica excluído o servidor Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional 4366896-8, como responsável pelo NSTIC/RJ do Inea;

\$2º - Fica incluído o servidor David Costa Vieira, id. funcional 5155412-7, como titular; e

\$3º - Fica mantida a servidora Taiza Polycarpo do Valle, id. funcional 5089615-6, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIERE

Presidente

Id: 2620664

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA INEA/DIREX Nº 62 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

ALTERA A PORTARIA INEA/DIREX Nº 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 E DESIGNA A COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NAS DISPENSAS ELETRÔNICAS, DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº SEI-070002/010999/2024.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO:

- o Art. 7º da Lei n. 14.133/2021.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/010999/2024.

Art. 3 - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e os Órgãos de controle.

Rio de Janeiro, dia 09 de dezembro de 2024

JOSE ANTONIO PAULO FONSECA

Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2620578

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA INEA DIREX Nº 66 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA INEA DIREX Nº 38/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024, DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEFLAGRADAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO:

- o Artigo 8º da Lei 14.133/21.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como agente de contratação e os membros da equipe de apoio para os processos de licitações deflagradas no âmb